



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

REQUERIMENTO Nº 069/2022

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, de acordo com o art. 16 do RI, solicitar:

Que a eleição da Mesa Diretora, para o Biênio de 2023/2024, seja realizada no próximo dia 06 de setembro do corrente ano.

JUSTIFICATIVA: A proposição em tela visa antecipar a eleição da Mesa Diretora, para o Biênio 2023/2024, com a finalidade em dar aos eleitos, um tempo maior de se prepararem e planejarem melhor as funções desta Casa de leis, a serem recebidas, automaticamente, no dia 1º de janeiro de 2023, nos termos legais em vigor.

SALA DAS SESSÕES, aos 31 dias do mês de agosto de 2022.

**Lúcia Lopes
Vereadora**



**Genivaldo Moreira da Silva
Presidente**